

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 08/2024

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional **"II Congresso Nacional de Responsabilidade Civil" - Homenagem ao Professor Silvio Neves Baptista**, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da ação educacional:

1.1 Nome: II Congresso Nacional de Responsabilidade Civil - Homenagem ao Professor Silvio Neves Baptista

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 450 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 200 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 200 vagas para público externo.

1.5 Período de realização: 01 e 02 de agosto de 2024, das 14h às 18h.

1.6 Carga horária: 08 horas.

1.7 Data das inscrições: de 08 de julho a 30 de julho de 2024.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 08 de julho a 30 de julho de 2024.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 31 de julho de 2024, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por "encerramento da ação educacional", o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

01.08.2024 – Quinta-feira

14h – Abertura:

Des. Ricardo Paes Barreto – Presidente do TJPE

José Alberto Simonetti – Presidente da OAB Nacional
Des. Jorge Américo – Diretor Geral da ESMAPE
Fernando Ribeiro – Presidente da OAB-PE
Ronnie Preuss Duarte – Presidente da Escola Nacional da Advocacia
Sílvio Neves Baptista – Professor de Direito Civil

15h – Conferência Magna - “Reforma do Código Civil”

Conferencista - Flávio Tartuce

Presidente da mesa: Eduardo Lemos Barbosa

16h – Painel 1: Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor

Presidente da mesa: Ingrid Zanella Andrade Campos

Painelista: Luiz Mário Moutinho

Painelista: Bruno Miragem

Painelista: Roberto Paulino

17h – Painel 2: Responsabilidade Civil e Novas Tecnologias

Presidente da mesa: Luiz Gustavo Lovato

Painelista: Eunice Prado

Painelista: Luciana Berlini

Painelista: Caroline Amadori Cavet

18h – Encerramento

02.08.2024 – Sexta-feira

14h – Breve abertura

14h05 – Painel 3: Responsabilidade Civil e a relação médico-paciente

Presidente da mesa: Dr. Sílvio Neves Baptista

Painelista: Sílvio Romero Beltrão

Painelista: Rossana Chiavassa

Painelista: Rafaella Nogaroli

15h00 – Painel 4: Responsabilidade Civil e Direito do Trabalho

Presidente da mesa: Henrique Burill Weber

Painelista: Sérgio Torres Teixeira

Painelista: Renata Berenguer

Painelista: Rodolfo Pamplona

16h00 – Painel 5: Responsabilidade Civil e Desastres

Presidente da mesa: Sílvio Romero Beltrão

Painelista: Jones Figueiredo Alves

Painelista: Virgínia Leal

17h00 – Painel 6: Responsabilidade Processual Civil

Presidente da mesa: Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Painelista: Alexandre Pimentel

Painelista: Eduardo Lemos

18h – Encerramento

Das disposições gerais:**4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, no turno da tarde, durante todos os dias do evento.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 **Não haverá concessão de diárias .**

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, no turno da tarde, durante todos os dias do evento.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Mesmo que deferidas as inscrições de servidores e servidoras do TJPE que estejam lotados(as) em comarcas diversas àquelas apontadas no item 1.3 deste edital, **não será concedido o pagamento de diária(s) em função da participação na ação educacional .**

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, no turno da tarde, durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **II Congresso Nacional de Responsabilidade Civil - Homenagem ao Professor Silvio Neves Baptista** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 08 de julho de 2024.

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

(Republicado por haver saído com incorreção)